

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 57/1997 de 13 de Março

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do pacto social da Transmaçor - Transportes Marítimos Açorianos, Lda., na qual a Região Autónoma dos Açores detém uma participação, a gerência da sociedade é exercida por quatro membros, designados, respectivamente por cada um dos sócios;

Considerando que a gerente designada pela Resolução n.º 204/95, de 21 de Dezembro, cessou funções, em virtude de ter sido nomeada, em comissão de serviço, directora dos portos sob jurisdição da Junta Autónoma dos Portos do Norte.

Assim, no uso da faculdade conferida pela alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 -Designar o senhor António José Goulart, como gerente da Transmaçor - Transportes marítimos açorianos, Lda., com direito à remuneração que for fixada pela sociedade para os restantes gerentes.

2 -O gerente nomeado pelo presente diploma entra em funções no dia 1 de Março de 1997.

3 -Revogar a Resolução n.º 204/95, de 21 de Dezembro.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 19 de Fevereiro de 1997. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*